



**PROJETO DE LEI Nº02/2023**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 3.500,00**(Três mil e quinhentos reais), para suprir as seguintes rubricas:

**05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA**

02-Gastos com Recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047- Ensino Regular

2075-EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-70%-E.F

31.90.08.00/2075-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 2.500,00

365-Educação Infantil

0041-Educacao Pre-Escolar

2128-EDUCACAO INFANTIL EM PRE ESCOLA-FUNDEB-70%-E.I Pré Escola

31.90.08.00/2075-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 500,00

0051-Assistencia Maternal

**2074 EDUCACAO INFANTIL EM CRECHE - FUNDEB-70%-E.I Creche**

31.90.08.00/2074-Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 500,00

**TOTAL.....R\$ 3.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a **“REDUÇÃO”** das seguintes rubricas:

**05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA**

02-Gastos com Recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047- Ensino Regular

2075-EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-70%-E.F

33.90.08.00/2075-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 2.500,00

365-Educação Infantil  
0041-Educacao Pre-Escolar  
2128-EDUCACAO INFANTIL EM PRE ESCOLA-FUNDEB-70%-E.I Pré Escola  
33.90.08.00/2075-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 500,00

0051-Assistencia Maternal  
**2074 EDUCACAO INFANTIL EM CRECHE - FUNDEB-70%-E.I Creche**  
33.90.08.00/2074-Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 500,00

**TOTAL.....R\$ 3.500,00**

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023**



### **JUSTIFICATIVA**

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

*A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para ajustes de dotações, permitindo a execução de despesas de caráter continuado, no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange a rubricas do fundeb, ajustando o elemento de despesa de Benefícios previdenciários para pagamento com recursos do Fundeb.*

***Itati, 18 de Janeiro de 2023***

***Flori Werb  
Prefeito Municipal***